



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006 DE 25/05/2023 QUE: ‘ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 010 DE 12/04/2023 DO EXECUTIVO QUE: ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 004 DE 05/05/2023 QUE: ‘INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS’.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2023 DE TODOS OS VEREADORES PARA FAMÍLIA DA SRA. INÊS CARLA PEREIRA LOPES.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2023 DE TODOS OS VEREADORES PARA FAMÍLIA DA SRA. IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO PEREIRA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 020/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 021/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE À PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS E À PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES: A) – ATUAL LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E SEU ARQUIVO GERAL; B) – ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA E DEMAIS ÓRGÃOS/PROGRAMAS/ENTIDADES; C) – OUTRAS CÓPIAS E ESCLARECIMENTOS QUE JULGAR PERTINENTE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 040/2023 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, PAULO DE FIGUEIREDO, GILBERTO D. GUIMARÃES E MANOEL DA P. SANTOS QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A SECRETARIA DE OBRAS A FAZER OS REPAROS NO CEMITÉRIO: - NA ILUMINAÇÃO PRECÁRIA DO CEMITÉRIO – TROCAR AS ENCANAÇÕES QUE ESTÃO COM VAZAMENTOS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – PRESIDENTE